Câmara Municipal de Moreira Sales

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 – ☎ (0449) 32-1398 - CEP 87.370

MOREIRA SALES – PARANÁ

RESOLUÇÃO No.012/92

DATA – 27 DE OUTUBRO DE 1.992

Súmula – Faz "referendum" ao Termo de Ajuste firmado entre o Município de Moreira Sales e a CODAPAR, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA, NA FORMA QUE DISPOE O ART. 17, INCISO XII, C/C O ARTIGO 37 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO APROVOU, E EU, PRESIDENTE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º – Fica referendado o Termo de Ajuste nº.906/92, datado de 31/07/92, firmado entre o Município de Moreira Sales e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR, referente a execução de metas de incentivos à produção e produtividade de produtos horticolas, visando a melhoria da situação economico-social do pequeno produtor, no valor de Cz$.25.054.000,00 (Vinte e Cinco Milhões, Oitocentos e Cincoenta e Quatro Mil Cruzeiros).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1.992.

NILSON POSSO
Presidente

JOSE LUIZ CARETTA
Secretário